

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 074, DE 21 DE NOVENBRO DE 1989.

ORÇA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES PARA O EXERCÍCIO DE 1990.

ZELIA BRANDALISE FIORI, Prefeito Municipal de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita para o Município de Vila Flores, para o exercício de 1990 é orçada em NCz\$12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil cruzados novos), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

1 - Receita Tributária.....	NCz\$	393.113,00
2 - Receita Patrimonial.....	NCz\$	202.000,00
3 - Receita de Serviços.....	NCz\$	13.000,00
4 - Transferências Correntes.....	NCz\$	11.443.785,00
5 - Outras Receitas Correntes.....	NCz\$	1.101,00
Total das Receitas Correntes.....	NCz\$	12.052.999,00

RECEITAS DE CAPITAL

1 - Operações de Crédito.....	NCz\$	16.000,00
2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	NCz\$	1.001,00
3 - Transferências de Capital.....	NCz\$	230.000,00
Total das Receitas de Capital.....	NCz\$	247.001,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	NCz\$	12.300.000,00



Art. 2º - A Lei para o Município de Vila Flores, é fixada em igual valor e será re-
alizada de conformidade com as especificações dos quadros a seguir, que ficam fazendo parte integrante
desta Lei, obedecendo ainda, a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- 1 - Despesas de Custeio.....NCz\$ 7.988.800,00
- 2 - Transferências Correntes.....NCz\$ 400.200,00

Total das Despesas Correntes.....NCz\$ 8.389.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

- 1 - Investimentos.....NCz\$ 3.360.000,00
- 2 - Inversões Financeiras.....NCz\$ 551.000,00

Total das Despesas de Capital.....NCz\$ 3.911.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA.....NCz\$12.300.000,00

Art. 3º - É o Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 4º e 43
da Lei nº 4320, de 17.03.64 a:

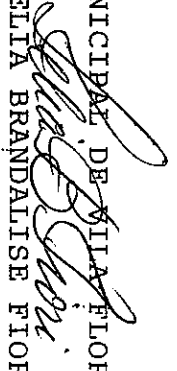
- a) Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita to-
tal estimada, para atender insuficiências de dotações orçamentárias, em qualquer mês do exercício;
- b) Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipa-
ção da receita, para atender insuficiência de caixa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das operações de crédito de que trata o item b deste arti-
go fica o Prefeito Municipal autorizado a vincular a receita proveniente de contas da participação em
Tributos Federais e Estaduais que forem creditados ao Município, sempre que tal condição for exigida pe-
lo órgão creditício.

Art. 4º - O orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Vila Flores, para o e-
xercício de 1990/1992, e constante na Lei Orçamentária, cujos valores foram estimados a prego de 1989,
serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais respectivos.

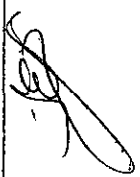
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de janei-
ro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, aos 21 de novembro de 1989.


ZELIA BRANDALISE FIORI
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

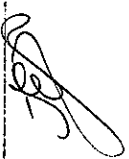
R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária.....	NCz\$ 393.113,00	Despesas de Custeio.....	NCz\$ 7.988.800,00
Receita Patrimonial.....	NCz\$ 202.000,00	Transferências correntes.....	NCz\$ 400.200,00
Transferências correntes.....	NCz\$11.456.785,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	NCz\$ 8.389.000,00
Receitas diversas.....	NCz\$ 1.101,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES..	NCz\$12.052.999,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito.....	NCz\$ 16.000,00	Investimentos.....	NCz\$ 3.360.000,00
Alienação de bens.....	NCz\$ 1.001,00	Inversões financeiras.....	NCz\$ 551.000,00
Transferências de capital.....	NCz\$ 230.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL..	NCz\$ 3.911.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.	NCz\$ 247.001,00		
RECEITAS CORRENTES.....NCz\$12.052.999,00		DESPESAS CORRENTES.....NCz\$ 8.389.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....NCz\$ 247.001,00		DESPESAS DE CAPITAL.....NCz\$ 3.911.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA.....NCz\$12.300.000,00		TOTAL GERAL DA DESPESA.....NCz\$12.300.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS		
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	190.000,00	14.000,00	-	204.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	53.000,00	-	153.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	90.000,00	2.000,00	-	92.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	30.000,00	6.000,00	-	36.000,00
PONTO	24.000,00	300.000,00	-	324.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.000,00	6.000,00	-	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	410.000,00	150.000,00	-	560.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	900.000,00	1.373.000,00	-	2.273.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	300.000,00	330.000,00	-	630.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	800.000,00	1.592.800,00	-	2.392.800,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	801.000,00	505.000,00	400.200,00	1.706.200,00
TOTAL	3.657.000,00	4.331.800,00	400.200,00	8.389.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	D E S P E S A S D E C A P I T A L				T O T A L G E R A L
		INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	204.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	404.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	253.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	92.000,00	-	-	-	-	92.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
FOMENTO	324.000,00	250.000,00	100.000,00	-	350.000,00	674.000,00
SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	-	-	-	-	18.000,00
SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS	560.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	570.000,00
SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO	2.273.000,00	750.000,00	50.000,00	-	800.000,00	3.073.000,00
SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	630.000,00	500.000,00	100.000,00	-	600.000,00	1.230.000,00
SECRETARIA MUNIC. OBRAS	2.392.800,00	1.550.000,00	100.000,00	-	1.650.000,00	4.042.800,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.706.200,00	-	201.000,00	-	201.000,00	1.907.200,00
T O T A L	8.389.000,00	3.360.000,00	551.000,00	-	3.911.000,00	12.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			12.300.000,00
1100.00.00	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>			243.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS		243.000,00	
1112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e a renda			
1112.01.00	- Imposto sobre a propriedade territorial rural	10.000,00		
1112.02.00	- Imposto sobre a prop. predial e territ. urbana	50.000,00		
1112.04.00	- Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza adicional			
1112.04.01	Pessoas físicas			
1112.04.02	Pessoas jurídicas			
1112.04.03	Retido na fonte	50.000,00		
1112.04.04	Adicional do imposto sobre a renda-pes. física			
1112.04.05	Adicional do imposto sobre a renda-pes. jurídica			
1112.05.00	- Imposto sobre prop. veículos automotores	50.000,00		
1112.07.00	- Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de bens e direitos	10.000,00		
1112.08.00	- Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	10.000,00		
1113.00.00	- Imposto sobre a produção e a circulação			
1113.01.00	- Imposto sobre produtos industrializados	1.000,00		
1113.02.00	- Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte e de comunicações	1.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1113.03.00	- Imposto sobre operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativo à títulos ou valores mobiliários	1.000,00		
1113.03.00	- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.000,00		
1113.06.00	- Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis líquidos e gasosos	40.000,00		
1115.00.00	- Impostos extraordinários			
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxa pelo exercício de Poder de Polícia	50.000,00		50.000,00
1122.00.00	Taxa pela prestação de serviços	50.000,00		
1130.00.00	Taxa de Contribuição de Melhorias			100.113,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210.00.00	Contribuições Sociais			
1220.00.00	Contribuições Econômicas			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			202.000,00
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.000,00		
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	1.000,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			
1410.00.00	Receita de Produção Vegetal			
1420.00.00	Receita de Produção animal e derivados			
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			3.000,00
1510.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral		1.000,00	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação		1.000,00	
1530.00.00	Receita da Indústria de Construção		1.000,00	
1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Util. Pública			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.444.886,00
1710.00.00	Transferências Intergovernamentais		11.444,886,00	
1711.00.00	Transferências da União		7.940.000,00	
1712.00.00	Transferências do Estado			
1713.00.00	Transferências dos Municípios			
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação da Receita da União			
1721.01.01	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Munic.	7.920.000,00		
1721.01.04	Transferências do Imposto Sobre a Renda retida na Fonte	10.000,00		
1721.01.05	Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00		
1721.01.11	Cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e do imposto sobre a renda-programa de financiamento do setor produtivo.			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

9 -

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1721.01.12	Cota-parte sobre Produtos Industrializados - Estado exportadores de produtos industrializ.			
1721.01.30	Cota-parte da contribuição do salário educação	1.000,00		
1721.01.31	Cota-parte do valor do petróleo bruto de produção nacional.			
1721.01.32	Cota-parte do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativo a títulos ou valores - comercialização do ouro			
1721.09.00	Outras Transferências da União	4.000,00		
1722.00.00	Transferências do Estado			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	3.503.785,00	3.503.785,00	
1722.09.00	Outras Transferências do Estado			
1723.00.00	Transferências dos Municípios			
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas			
1740.00.00	Transferências do Exterior			
1750.00.00	Transferências de Pessoas			
1760.00.00	Transferências de Convênios			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	Multa de juros de mora	1.000,00	1.101,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA TRIBUTARIA	100,00		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA NÃO TRIBUTARIA	1,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			<u>16.000,00</u>
2100.00.00	Operações de Crédito			16.000,00
2110.00.00	Operações de Crédito Internas		16.000,00	
2120.00.00	Operações de Crédito Externas			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			<u>1.001,00</u>
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1,00	
2300.00.00	Amortização de Empréstimos			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			<u>200.000,00</u>
2410.00.00	Transferências Intergovernamentais		<u>200.000,00</u>	
2411.00.00	Transferências da União		100.000,00	
2412.00.00	Transferências do Estado		100.000,00	
2413.00.00	Transferências do Município			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			20.000,00
2421.00.00	Transferências da União			
2421.01.00	Participação na Receita da União		10.000,00	
2421.09.00	Outras Transferências da União	10.000,00		
2422.00.00	Transferências dos Estados		10.000,00	
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00		
2423.00.00	Transferência dos Municípios			
2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas			
2440.00.00	Transferência do Exterior			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2450.00.00	Transferências de Pessoas			
2460.00.00	Transferências de Convênios			
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			
2510.00.00	Indenização pela extração de petróleo, xis- to e gás			
2520.00.00	Integralização do Capital Social			
2590.00.00	Outras Receitas			10.000,00
				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCICIO DE 1990

ORÇAO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NATUREZA DA DESPESA:

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECÔNOMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			204.000,00
3.1.0.0	Despesas de custeio			204.000,00
3.1.1.0	Pessoal		190.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	190.000,00		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	190.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		12.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.1.0.0	Investimentos			200.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		200.000,00	
TOTAL....				404.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇAO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
NATUREZA DA DESPESA:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			150.000,00
3.1.1.0	Pessoal		100.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		30.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			3.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais		3.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.1.0.0	Investimentos			100.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		100.000,00	

TOTAL.... 253.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			36.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000,00	30.000,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.999,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
TOTAL....				36.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES
EXERCÍCIO DE 1990

ORÇÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA JURÍDICA
NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			92.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		90.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000,00		
TOTAL....				92.000,00

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇAO: 03 - FOMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FOMENTO (EMATER)

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			324.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			324.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	24.000,00	24.000,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.999,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.1.0.0	Investimentos			250.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		50.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		200.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras			100.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		100.000,00	

TOTAL.... 674.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCÍCIO DE 1990

ANO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.1.	Despesas de Custeio			18.000,00
3.1.	Pessoal			
3.1.	Pessoal Civil	12.000,00	12.000,00	
3.1.	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.999,00		
3.1.	Despesas variáveis	1,00		
3.1.	Material de Consumo		1.000,00	
3.1.	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3.1.	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
TOTAL....				18.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES
EXERCÍCIO DE 1990

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA:

000	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.6.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0	Despesas de Custeio			560.000,00
3.1.1	Pessoal			560.000,00
3.1.1.01	Pessoal Civil	410.000,00	410.000,00	
3.1.1.02	Vencimentos e Vantagens Fixas	409.999,00		
3.1.1.03	Despesas Variáveis	1,00		
3.1.1.04	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.1.05	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000,00	
3.1.1.06	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00		
3.1.1.07	Outros Serviços e Encargos	25.000,00		
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0	Investimentos			10.000,00
4.1.0.01	Equipamento e Material Permanente		10.000,00	
TOTAL....				570.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCÍCIO DE 1990

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.273.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.273.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	900.000,00	900.000,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	899.999,00		
3.1.1.1.02	Despesas variáveis	1,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
3.1.2.0	Material de Consumo		773.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		600.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
4.1.0.0	Investimentos			750.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		400.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		350.000,00	
4.2.0.0	Inversões financeiras			50.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		50.000,00	
TOTAL....				3.073.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

EXERCÍCIO DE 1990

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

06	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1	Despesas de Custeio			630.000,00
3.1	Pessoal		300.000,00	630.000,00
3.1.1	Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas	299.999,00		
3.1.1.2	Despesas Variáveis	1,00		
3.1.1	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.1.1	Serviços de Terceiros e Encargos		130.000,00	
3.1.1.2	Remuneração de Serviços Pessoais	90.000,00		
3.1.1.3	Outros Serviços e Encargos	40.000,00		
4.0	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4.1	Investimentos			500.000,00
4.1.1	Obras e Instalações		300.000,00	
4.1.2	Equipamento e Material Permanente		200.000,00	
4.1.3	Inversões Financeiras			100.000,00
4.2	Aquisição de Imóveis		100.000,00	
TOTAL.....				1.230.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES
EXERCÍCIO DE 1990

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NATUREZA DA DESPESA:

COD	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.	Despesas de Custeio			2.392.800,00
3.1.1.	Pessoal			2.392.800,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	
3.1.1.2.	Vencimentos e Vantagens Fixas	799.999,00		
3.1.1.3.	Despesas variáveis	1,00		
3.1.1.4.	Material de Consumo		600.000,00	
3.1.1.5.	Serviços de Terceiros e Encargos		992.800,00	
3.1.1.6.	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00		
3.1.1.7.	Outros Serviços e Encargos	292.800,00		
4.0.	DESPESAS DE CAPITAL			1.650.000,00
4.1.	Investimentos			1.550.000,00
4.1.1.	Obras e Instalações		300.000,00	
4.1.2.	Equipamento e Material Permanente		1.250.000,00	
4.2.	Inversões Financeiras			100.000,00
4.2.1.	Aquisição de Imóveis		100.000,00	
TOTAL....				4.042.800,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES
EXERCÍCIO DE 1990

ORÇAO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.706.200,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.306.000,00
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	801.000,00	801.000,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	800.000,00	5.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00		400.200,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		100,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	100,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		100,00	
3.2.5.1	Inativos	50,00		
3.2.5.5	Salário Família	50,00		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		100.000,00	
3.2.6.1	Encargos da Dívida Contratada			
3.2.8.0	Cont. Formação Pat. Servidores - PASEP	100.000,00	300.000,00	

TOTAL....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES
EXERCÍCIO DE 1990

ORÇAO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			201.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras			201.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		200.000,00	
4.2.5.0	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado		1.000,00	
TOTAL....				1.997.200,00

[Handwritten signature]